



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00092/2026

Determina luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA em virtude do falecimento do Sr. Raimundo Alves Barbosa, e dá outras providências.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO, o falecimento do nobre cidadão, Sr. Raimundo Alves Barbosa, pioneiro desta cidade, ocorrido no dia 11 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda deste ilustre homem exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ourilândense justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar luto oficial, por 3 (três) dias corridos a partir do dia 11/03/2026, no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. RAIMUNDO ALVES BARBOSA.

Classif. documental

01.01.01.01



CMONPOR202600092A

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 11/03/2026.

- assinado eletronicamente -

Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

